RESOLUÇÃO 001/2026

Ementa: Dispõe sobre alteração da Resolução 004/2024, especificamente, sobre o art. 14, no que tange a ajustar os valores da bolsa e auxílio transporte, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores da bolsa de estágio e do auxílio-transporte, previstos na Resolução nº 004/2024;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da razoabilidade, do interesse público e da valorização do estágio como instrumento de formação acadêmica e profissional;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 14 da Resolução nº 004/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. O estagiário inscrito no programa de que trata esta Resolução é devido bolsa no valor de R$ 742,00 (setecentos e quarenta e dois reais), bem como, a auxílio-transporte no valor de R$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais), de forma compulsória a ser creditado em conta a ser fornecido pelo estagiário, entregue no ato da assinatura do Termo de Compromisso.

[...]

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da AESGA, observada a disponibilidade financeira.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2026.

Art. 4º revogadas as disposições em contrário.

Garanhuns, 03 de fevereiro de 2026.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO:99922193434 Assinado de forma digital por ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO:99922193434

Adriana Pereira Dantas Carvalho
Presidente da AESGA